



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

02/09/05
Publicado no Jornal B. Oficial

Edição n.º 24 pág. 05


Funcionário

LEI N.º 464, DE 02 DE SETEMBRO DE 2005.

“QUE DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faço saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua JUVINIANO FIGUEIREDO (SEU VIVI)**, a antiga Rua 18, localizada em Muriqui, 4.º Distrito, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 02 de setembro de 2005.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

*Projeto de Lei 57/05
Verador Nelson*